

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA****CONSELHO UNIVERSITÁRIO****SECRETARIA****ATA Nº 4/2020**

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte, às quatorze horas, em sessão remota conduzida pelo Magnífico Reitor Professor Miguel Sanches Neto, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Universitário - COU, com a presença do Senhor Vice-Reitor Professor Everson Augusto Krum e dos Conselheiros Adilson Luiz Chinelatto (suplente), Adriana de Fátima Pilatti Ferreira Campagnoli (suplente), Alexandre Almeida Rocha, Ana Cláudia Barana, Andrea Tedesco, Antonio José Camargo (suplente), Barbara Celânia Fiorin, Carolina Palmeira Ribeiro, César Augusto Galvão Arrais, Cloris Regina Blanski Grden, Dirceia Moreira (suplente), Emerson Martins Hilgemberg, Esméria de Lourdes Saveli, Eunice Silva de Novais, Everaldo da Silva (suplente), Fabiana Postiglione Mansani, Gilmar Batista Mazurek, Giovanni Marino Favero, Guilherme Rafael Portela, Ione da Silva Jovino, Irvana Chemin Branco, Ivo Mottin Demiate, Jacqueline Aparecida Marques (suplente), Janaina de Paula do Espírito Santo, Jeaneth Nunes Stefaniak, Jennifer Caroline Dias, Jeremias Borges da Silva (suplente), Jucélia de Fátima dos Anjos (suplente), Judite Bueno de Camargo (suplente), Júlio César Miné (suplente), Ligia Paula Couto, Luana Marcia de Oliveira Billerbeck, Lucimar Araújo Braga, Luiz Alexandre Gonçalves Cunha, Marcio Ferreira Hupalo (suplente), Maria Salete Marcon Gomes Vaz, Mariana Lermen Lopes da Silva, Mauricio Zadra Pacheco, Michele Dietrich Moura Costa (suplente), Murilo Stefano de Oliveira Araújo (suplente), Ricardo Diniz Correia de Almeida, Ricardo Zanetti Gomes, Roberto Edgar Lamb (suplente), Sandro Rogério Camargo, Silvana Oliveira, Silvio Luiz Rutz da Silva, Telma Passos, Valquiria Nanuncio Chochel e Vanderlei Schneider de Lima; contando ainda com a presença dos servidores Eduardo Pereira, Guilherme Amaral

27 Alves, Luiz Gustavo Barros e Paulo César Machado Lemos para apreciarem a seguinte  
28 ordem do dia: **1** - Processo nº **20.000016265-0**. Interessada: Pró-Reitoria de Pesquisa  
29 e Pós-Graduação - PROPESP. Assuntos: Solicita autorização para desenvolvimento de  
30 atividades referente às disciplinas de Pós-Graduação (*Lato e Stricto sensu*) na  
31 modalidade remota não presencial, ressaltando que o planejamento das atividades  
32 seria deliberado pela CPG de acordo com cada Colegiado dos Programas de Pós-  
33 Graduação; **2** - Processo nº **20.000016767-6**. Interessada: Comissão de Estudos.  
34 Assuntos: a) Votação para retomada de calendários enquanto atividades remotas, na  
35 graduação e pós-graduação; b) Adequação de calendário EaD para ingressantes; c)  
36 Ampliação de prazo de portarias até o final da pandemia; d) Orientação para estágio  
37 de bacharelados e licenciaturas; e) Orientação para estágio do Curso de Farmácia no  
38 combate ao COVID-19; f) Informe sobre elaboração de documento de consulta ao  
39 Conselho Estadual de Educação sobre prazos de reformulação curricular, estágios, dias  
40 letivos e demais demandas advindas de publicação de Parecer 5/2020 do Conselho  
41 Nacional de Educação; g) Criação de Comissão (PROPLAN) para atendimento às  
42 necessidades na retomada de atividades presenciais. A Presidência da mesa  
43 cumprimentou a todos os presentes e, depois de constatada a existência de quórum  
44 regimental, deu início a reunião remota extraordinária, lembrando que a Universidade,  
45 embora com os calendários suspensos, as demais atividades estariam acontecendo  
46 remotamente, mas que a UEPG permanecia ativa; agradeceu a todos que de alguma  
47 forma contribuíram com a Comissão nomeada a fim de realizar estudos para  
48 reabertura dos Calendários, e especialmente a Presidente da Comissão Conselheira Ligia  
49 Paula Couto, cuja condução foi serena e extremamente respeitosa; destacou também o  
50 acompanhamento das reuniões do COU, pela comunidade externa, onde teriam a  
51 oportunidade de conhecer a forma de trabalho, as preocupações e princípios que

52 movem a Universidade Pública Brasileira; procedeu leitura do regulamento da presente  
53 sessão deste Conselho. Passou a palavra ao Conselheiro Giovani Marino Favero que  
54 iniciou o relato do primeiro processo da pauta, expondo que a solicitação seria de  
55 caráter excepcional, para autorização do desenvolvimento de atividades referente às  
56 disciplinas de pós-graduação *Lato e Stricto sensu*, na modalidade remota; lembrou que  
57 vários programas de pós-graduação já utilizariam ferramentas para essa modalidade e  
58 outros estariam preparados para desenvolver esse tipo de atividade; ressaltou que  
59 primeiramente tanto docentes quanto pós-graduandos teriam que manifestar interesse  
60 em realizar disciplina de maneira remota, que a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-  
61 Graduação - PROPESP criaria uma Comissão a fim de padronizar o processo. Em  
62 seguida a Conselheira Ligia Paula Couto, fazendo uso da palavra, apresentou uma  
63 síntese do trabalho da Comissão, ressaltando que no decorrer das reuniões foram  
64 apresentadas propostas dos diversos Setores quanto à retomada ou não dos Calendários  
65 e referente as atividades remotas, o Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a  
66 Distância - NUTEAD apresentou relatório sobre sua estrutura e como poderia auxiliar  
67 em caso de aprovação dessa opção, a Comissão de Pós-Graduação - CPG apresentou  
68 proposta de retomada das aulas com atividades remotas, a Pró-Reitoria de Recursos  
69 Humanos - PRORH esclareceu a respeito dos contratos dos professores colaboradores e a  
70 Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE apresentou plano de trabalho relativo às  
71 condições de acesso à internet e equipamentos; relatou que a Pró-Reitoria de  
72 Graduação - PROGRAD em parceria com o Conselheiro Mauricio Zadra Pacheco  
73 apresentaram Calendários prevendo alguns cenários, sendo dois (2) deles com  
74 manutenção da suspensão dos calendários, um com retorno das aulas no mês de agosto,  
75 outro com retorno no mês de setembro e por último um com reabertura de calendários  
76 com atividades remotas a partir do mês de junho e que por fim, foram debatidas duas  
77 (2) propostas: a de retomada de atividades em modo remoto, porém em etapas e a

78 proposta da Representação Discente, ressaltando que em ambas as propostas, ao final  
79 foi considerada a reabertura dos calendários, ficando estabelecido que a proposta de  
80 número um (1) seria dos representantes discentes e a proposta de número dois (2) como  
81 dos representantes docentes; expôs que ainda foram tratados assuntos relativos aos  
82 estágios, tanto dos bacharelados como das licenciaturas e em específico o estágio do  
83 Curso de Farmácia, assim como a necessidade de adequação do Calendário para os  
84 Cursos de Graduação, ofertados na modalidade de Educação a Distância - EaD, para  
85 ingressantes de dois mil e vinte; finalizando informou que a Comissão indicou a  
86 elaboração de um documento de consulta ao Conselho Estadual de Educação - CEE  
87 sobre prazos de reformulação curricular, estágios, dias letivos, e demais demandas  
88 advindas da publicação do Parecer CEE nº 05/2020 e a criação de Comissão a ser  
89 presidida pela Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN para atendimento às  
90 necessidades na retomada de atividades presenciais. Em seguida, a Conselheira Jennifer  
91 Caroline Dias procedeu a apresentação da proposta da representação discente,  
92 lembrando que foram levados em consideração os dados apresentados no questionário  
93 e que houve uma alteração substancial da proposta inicial, prevendo a abertura do  
94 calendário letivo, porém sem previsão de implementação de atividades remotas;  
95 ressaltou que a proposta seria conjunta dos Representantes discentes do COU e da  
96 Associação dos Pós-Graduandos da UEPG; passou em seguida a apresentação da  
97 mesma, cujo teor encontra-se anexo ao processo em pauta; encerrando, solicitou a  
98 reflexão diante dos dados apresentados, sobre os efeitos prejudiciais causados no caso de  
99 aprovação pelo Conselho da proposta de EaD; salientou que a representação discente  
100 seria em defesa da educação pública, gratuita, de qualidade e presencial. Na sequência  
101 a professora Marilei Casturina Mendes Sandri, na qualidade de representante e relatora  
102 da Comissão de Estudos, manifestou-se explicando que a proposta construída pela  
103 Comissão surgiu a partir das opções que inicialmente foram apresentadas pela

104 PROGRAD, ressaltando que foram também levados em consideração fatores acerca da  
105 contratação dos colaboradores, a disponibilidade da PRAE para atender o acesso a  
106 todos os alunos e o suporte do NUTEAD para oferta das disciplinas remotas; expôs que a  
107 proposta de retomada seria em etapas, sendo a primeira de transição, a segunda da  
108 oferta de aulas remotas e a terceira etapa das aulas presenciais, destacando porém, que  
109 as ações precisariam ocorrer de forma responsável, que a reabertura do calendário  
110 letivo de 2020 estabeleceria o uso de atividades remotas, em caráter de  
111 excepcionalidade aos alunos de graduação e pós-graduação dos cursos presenciais;  
112 procedeu relato da proposta que se encontra anexada ao processo em pauta. O Senhor  
113 Presidente agradeceu a explanação e contribuição da professora Marilei Casturina  
114 Mendes Sandri e colocou o assunto em discussão, abrindo para inscrições. Primeira a  
115 inscrever-se a Conselheira Ione da Silva Jovino explicou que sua inscrição seria para  
116 esclarecimentos a respeito do item VII da proposta dos Representantes Discentes, o qual  
117 segue transcrito: *“A PRAE afirmou nas reuniões da Comissão de estudos do Calendário*  
118 *Universitário que não pretende atingir 100% dos estudantes quanto a conferir se todos*  
119 *possuem condições de acesso a Ead, deliberando que aqueles(as) que precisarem de*  
120 *alguma política de assistência estudantil deverão ligar para um serviço de*  
121 *telemarketing. Isso nos entristece e reafirma nossa postura em não abrir mão do acesso a*  
122 *educação por todos(as) os(as) estudantes”*; justificou que, na qualidade de integrante da  
123 Comissão e Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, gostaria de prestar os seguintes  
124 esclarecimentos transcritos: *“1. Isso não foi dito por mim em momento algum, não da*  
125 *maneira como se dá a entender no documento; 2. Na última reunião do COU a PRAE,*  
126 *no caso representada por mim, apresentou os pressupostos que levaram à análise do*  
127 *questionário aplicado aos discentes, explicitamos num documento divulgado que “a*  
128 *abordagem foi panorâmica levando em consideração ao longo das exposições um*  
129 *quadro comparativo entre o público geral da pesquisa e o grupo de estudantes em*

130 *situação de vulnerabilidade social” assim como a apresentação do documento que todo*  
131 *mundo teve acesso, divulgado pelos estudantes e pela PRAE; 3. A PRAE afirmou que*  
132 *confia nos dados da pesquisa e apontou ser um público vulnerável de acordo com a*  
133 *renda per capita declarada na pesquisa um total de 679 estudantes, o que representa*  
134 *14% do total de participantes da pesquisa. Esse foi o público priorizado na análise da*  
135 *PRAE e nas suas proposições, o que indica que nós mantivemos a coerência desde o*  
136 *início. A gente leu o questionário a partir dos dados dos alunos vulneráveis, a gente*  
137 *propôs ações a partir dos dados sobre os vulneráveis; 4. A PRAE fez nas reuniões da*  
138 *Comissão todos os esclarecimentos solicitados pelas representações. Na segunda reunião*  
139 *fez esclarecimentos somente verbais e na terceira reunião de 12 de maio, apresentou um*  
140 *Plano de Trabalho estruturado, que foi antes compartilhado com todos os órgãos*  
141 *responsáveis em cada ação, e neste plano, foram relacionadas todas as ações de*  
142 *planejamento, implementação em andamento, no sentido de garantir a assistência*  
143 *estudantil no contexto da pandemia e de garantir, em caso de implementação de*  
144 *atividades remotas ou em EaD, mediados por tecnologias e etc., garantir acesso aos*  
145 *vulneráveis, o público com que a PRAE já tinha anunciado desde a outra reunião do*  
146 *COU. Dentre essas ações, tem uma que eu gostaria de destacar que está lá no Plano, o*  
147 *Plano foi destacado na fala da professora Ligia, que presidiu a Comissão, e também na*  
148 *fala da professora Marilei que fez o relato de uma das propostas. Uma das ações então*  
149 *que eu quero destacar foi a elaboração do diagnóstico para verificar a situação de*  
150 *estudantes em vulnerabilidade social relativo à Graduação e essa ação engloba: a*  
151 *criação de um sistema de acesso aos dados dos alunos e a implementação de um*  
152 *sistema de atendimento de contato com os alunos via telefone - esta ação está sendo*  
153 *implementada pelo NTI. Nesta ação, a PRAE entraria em contato com alunos*  
154 *vulneráveis a partir dos dados que já tem e de outros indicados pelos Colegiados de*  
155 *Curso, os Colegiados já estão enviando essas informações e esta ação de envio das*

156 *informações pelos Colegiados também está descrita no Plano de Trabalho. Para os*  
157 *alunos cujo contato não fosse possível em virtude, por exemplo, de mudança de telefone*  
158 *ou ausência de um telefone, a PRAE deixaria um canal de contato disponível via*  
159 *telefone. Finalizo explicitando que o questionário utilizado pela PRAE é o mesmo que os*  
160 *estudantes utilizaram. Então, resta saber, a gente precisa fazer outro questionário para*  
161 *usar dados deste questionário? Para todos os dados precisamos de 100% de resposta? Se*  
162 *for isso, os dados citados na apresentação dos discentes também não podem ser*  
163 *considerados, porque eles não foram respondidos por 100% dos alunos. Então, ou a*  
164 *gente aceita esses dados como eles estão, como tendência, ou não aceitamos nenhum*  
165 *dos dados presentes”.* O Conselheiro Guilherme Rafael Portela, em relação ao exposto  
166 pela Conselheira Ione da Silva Jovino, argumentou que a preocupação seria também  
167 em relação aos quatro mil estudantes que não teriam respondido ao questionário, em  
168 seguida apresentou manifestação em defesa da proposta dos estudantes e também da  
169 maioria dos Centros Acadêmicos. Próximo a fazer uso da palavra o Conselheiro Luiz  
170 Alexandre Gonçalves Cunha relatou que o Colegiado Setorial do Setor de Ciências  
171 Exatas e Naturais - SEXATAS em reunião haveria decidido de forma favorável à  
172 proposta da Comissão, porém com uma ressalva, destacando que pretendia colocar  
173 essa como uma proposta a ser votada pelo Conselho; explicou que a ressalva seria no  
174 Art. 3º da proposta, que trata das aulas remotas, que teriam início em sessenta (60)  
175 dias, dessa forma, o calendário seria retomado para a realização das ações do período  
176 de transição e mais perto do final do prazo seriam retomadas as discussões para as aulas  
177 remotas. O Conselheiro Alexandre Almeida Rocha manifestou sua preocupação de não  
178 se garantir os duzentos (200) dias letivos nas duas propostas apresentadas, salientando  
179 que a proposta dos discentes citaria a possibilidade de estender o calendário, dando o  
180 entendimento que haveria a manutenção dos dias letivos; justificou sua preocupação,  
181 uma vez que a Deliberação CEE nº 01/2020, exigiria que se completasse esse período

182 letivo; lembrou que por determinação legal as disciplinas práticas não poderiam ser  
183 ministradas na EaD, assim como, alguns cursos não poderiam ter disciplinas nessa  
184 modalidade, finalizando, reforçou que a preocupação seria a questão da garantia dos  
185 dias letivos e para que a recomposição das aulas ocorresse na forma presencial, a fim de  
186 evitar qualquer tipo de exclusão de alunos ou qualquer tipo de imposição de uma  
187 modalidade de ensino aos professores. A Conselheira Fabiana Postiglione Mansani  
188 elencou considerações e sugestões levantadas na reunião do Colegiado Setorial do Setor  
189 de Ciências Biológicas e da Saúde - SEBISA, ressaltando a importância da garantia de  
190 manutenção e prorrogação dos contratos dos colaboradores com a retomada das  
191 atividades, que a Universidade pudesse corroborar a garantia da não inclusão dos  
192 servidores da UEPG no cumprimento do Decreto Estadual nº 4.312/2020 no que diz  
193 respeito às licenças compulsórias; informou que a proposta de retomada do calendário  
194 em etapas estaria mais de acordo com o posicionamento do Colegiado Setorial do  
195 SEBISA; sugeriu que a Comissão de Estudos organizasse um regulamento sobre a  
196 realização e viabilização das aulas e atividades remotas, sugerindo também que seja  
197 oportunizada a realização de avaliação formal das ferramentas de via remota a serem  
198 utilizadas nas atividades e que as disciplinas de diversificação pudessem ter ajuste de  
199 matrícula para oportunizar também as atividades complementares aos alunos. A  
200 Conselheira Jeaneth Nunes Stefaniak procedeu leitura de manifestação encaminhada  
201 pela Sessão Sindical dos Docentes da Universidade Estadual de Ponta Grossa -  
202 SINDUEPG, que externaria posicionamento contrário a expansão do uso da EaD ou  
203 ensino remoto nos cursos presenciais da UEPG, alegando ainda que existiriam óbices  
204 legais para a implementação do ensino remoto, uma vez que todo curso de graduação  
205 e pós-graduação deveria incluir no Projeto Pedagógico de Curso essa modalidade de  
206 ensino, ou seja, só poderia ser realizada mediante alteração desse, e sua efetiva  
207 introdução somente poderia ocorrer no ano letivo posterior à referida alteração,



208 observada a anterioridade legal e que as atividades de pesquisa e extensão poderiam  
209 ser retomadas com as devidas medidas preventivas para evitar a contaminação pelo  
210 coronavírus; destacou ainda que o Sindicato defenderia os professores temporários para  
211 que tivessem a mesma remuneração, inclusive com regime de Tempo Integral e  
212 Dedicção Exclusiva - TIDE e que as administrações das Universidades não poderiam  
213 garantir que, uma vez retomadas as atividades de ensino, que o Governo manteria esses  
214 professores. Em seguida a Conselheira Mariana Lermen Lopes da Silva apresentou  
215 argumentos elaborados com alguns representantes discentes, destacando que em  
216 tempos difíceis, seria compreensível haver uma ansiedade nos alunos, pela  
217 impossibilidade de frequentar as aulas, assim como em relação a sua formação e seu  
218 futuro, mas que, além disso, haveria a situação daqueles que enfrentariam obstáculos  
219 na implementação da modalidade de EaD, como acesso à internet de qualidade,  
220 estrutura adequada para estudos remotos, saúde psíquica entre outros; ressaltou que  
221 nesse momento e da forma proposta, a implementação das atividades remotas não  
222 garantiriam uma formação de qualidade, que seria excludente e precária para cursos  
223 presenciais na Educação Superior, que aulas laboratoriais e estágios não poderiam ser  
224 realizados remotamente e que a matéria e a reposição acumulada prejudicariam  
225 principalmente a classe trabalhadora; encerrando mencionou que muitas pesquisas em  
226 livros disponibilizados na Biblioteca não possuiriam versão digital. Próximo a fazer uso  
227 da palavra o Conselheiro Murilo Stefano de Oliveira Araújo manifestou-se contrário a  
228 implantação de EaD, endossando o posicionamento da SINDUEPG e demais  
229 representações discentes; relatou que durante a semana houve a divulgação de uma  
230 nota em repúdio à implementação de EaD nesse momento, assinada pelas seguintes  
231 entidades estudantis: Diretório Acadêmico Livre de História, o coletivo estudantil “Se a  
232 UEPG fosse popular”, Diretório Acadêmico Erasmus Darwin de Biologia, Diretório  
233 Central de Estudantes, Diretório Acadêmico Conceição Evaristo de Letras, Diretório

234 Acadêmico de Geografia Luís André Sartori e Centro Acadêmico de Serviço Social  
235 Divanir Munhoz; defendeu uma Universidade com caráter popular. Na sequência a  
236 Conselheira Judite Bueno de Camargo realizou a leitura do parecer do Centro  
237 Acadêmico Carvalho Santos - CACS do curso de Direito, em apoio a proposta elaborada  
238 pelos representantes discentes; expôs que seria problemático definir que em 60 (sessenta)  
239 dias haveria o retorno das aulas presenciais, uma vez que em relação aos números de  
240 Covid-19, esses tenderiam somente a aumentar; finalizou ressaltando que a proposta  
241 defendida pelos representantes discentes seria a de não implementação do ensino a  
242 distância para que não sejam excluídos os estudantes que não tenham acesso à internet.  
243 O Conselheiro Ivo Mottin Demiate afirmou que a Universidade estaria realizando  
244 amplos debates a fim de encontrar a solução correta e destacou a importância da  
245 participação de tantos representantes discentes no COU; avaliou ser muito importante a  
246 proposta apresentada pela CPG em relação a pós-graduação; referente ao prazo de  
247 sessenta (60) dias para início das atividades efetivas do Calendário Universitário  
248 expressou ser um prazo muito longo; encerrando, ponderou em relação às propostas da  
249 Comissão que, como sendo uma comissão mista com a participação de discentes e  
250 docentes, deveriam apresentar proposta única, porém duas propostas foram  
251 apresentadas, ressaltando que essa condição não seria boa para um debate no  
252 Conselho. A Conselheira Silvana Oliveira manifestou-se afirmando ter sido fundamental  
253 o trabalho da Comissão, e a ideia de que, tanto reabrir ou manter suspenso o  
254 calendário, teria consequências imediatas, tanto para os professores colaboradores, que  
255 correriam o risco de ser dispensados, quanto para alunos bolsistas, assim como para  
256 execução de verbas de custeio aportadas principalmente nos programas de pós-  
257 graduação; lembrou que, em relação aos contratos dos colaboradores, quando  
258 chegassem ao fim, o Governo do Estado poderia sim rompê-los com a justificativa de  
259 que as Universidades estariam com seus calendários suspensos; finalizou expondo que as

260 duas propostas resultantes da Comissão seriam muito similares na medida em que  
261 propõe sessenta (60) dias de atividades não obrigatórias e sugeriu que neste período  
262 haja a realização de um diagnóstico efetivo. Em seguida o Conselheiro Vanderlei  
263 Schneider de Lima destacou que se estaria tratando de uma situação de  
264 excepcionalidade e inusitada; colocou-se como defensor da universidade pública,  
265 gratuita, com acesso amplo e irrestrito, bem como defensor das cotas na Universidade;  
266 no que diz respeito às propostas apresentadas, expôs que no âmbito do Setor de  
267 Ciências Jurídicas - SECIJUR foram amplamente discutidas, salientando que a questão  
268 dos professores colaboradores, seria um dos pontos mais preocupantes e importantes  
269 para a tomada de decisão e que deve ser considerada, uma vez que esses professores  
270 vivem e dependem desse emprego na Instituição. A Conselheira Ione da Silva Jovino  
271 manifestou-se declarando ser muito importante a apresentação da proposta dos  
272 representantes discentes, comprovando com isso que foram ouvidos e respeitados pela  
273 Comissão, diferentemente do relatado por alguns discentes; alegou achar oportuna a  
274 proposição do Conselheiro Luiz Alexandre Gonçalves Cunha, a respeito da reavaliação  
275 posterior sobre o andamento de qualquer uma das propostas; solicitou esclarecimento  
276 em relação à proposta dos discentes que recusaria o Plano de Trabalho e não abriria  
277 nenhuma possibilidade para que a PRAE concluísse as ações que estariam sendo  
278 implementadas para diagnóstico, deixando somente a cargo dos Colegiados e ao  
279 retorno das aulas presenciais. Fazendo uso da palavra, o Conselheiro Guilherme Rafael  
280 Portela destacou a importância da PRAE para a Universidade e explicou que o  
281 equívoco mencionado pela Conselheira Ione da Silva Jovino poderia ser de redação,  
282 porém, seria problemático de qualquer forma se a política de assistência estudantil fosse  
283 somente aos estudantes que a buscassem ou àqueles cadastrados na PRAE e que a  
284 representação discente não discutiria enquanto todos os estudantes não tivessem sua  
285 situação avaliada; declarou que, como representantes discentes não esqueceriam as

286 pautas que defendiam, uma vez que as vivenciavam. A Conselheira Lucimar Araújo  
287 Braga explanou ser esse um momento de excepcionalidade e que se deveria oportunizar  
288 o ensino remoto, e em caso de não haver êxito nessa modalidade, o COU poderia  
289 suspender sua utilização; lembrou que as escolas de educação básica e públicas estariam  
290 tentando chegar aos seus alunos de alguma forma com o ensino remoto; salientou não  
291 haver dúvidas que a Gestão se debruçaria sobre as diferenças sociais com o intuito de  
292 atender a todos. Em seguida a Conselheira Carolina Palmeira Ribeiro procedeu a leitura  
293 de carta aberta da Associação de Pós-Graduandos da UEPG que se manifestou  
294 contrária as aulas remotas. O Conselheiro Luiz Alexandre Gonçalves Cunha retomando  
295 a palavra explicou que a proposta que o SEXATAS colocaria em votação, seria de que  
296 na Resolução constassem apenas os dois primeiros artigos referentes ao período de  
297 transição, no caso, os sessenta (60) dias e que esse Conselho se reuniria novamente dez  
298 (10) dias antes do final desse período para analisar e definir as próximas ações a serem  
299 realizadas, lembrando que estaria a cargo da PROPLAN o planejamento para o ensino  
300 presencial. A Conselheira Ligia Paula Couto destacou que a sugestão do Conselheiro Luiz  
301 Alexandre Gonçalves Cunha seria uma forma de encontrar um eixo comum entre todas  
302 as propostas e ideias discutidas; a respeito dos dias letivos mencionados pelo Conselheiro  
303 Alexandre Almeida Rocha expôs que, não há nenhum interesse em retomar com EaD  
304 para antecipar o fim do ano letivo ou diminuir os dias letivos, mas que esses precisariam  
305 ser garantidos, inclusive para que os estágios e as aulas práticas possam ocorrer em sua  
306 integralidade; finalizando, informou da impossibilidade da realização de formaturas nos  
307 meses de dezembro, janeiro e fevereiro. Na sequência o Conselheiro Gilmar Batista  
308 Mazurek relatou que dos novecentos e vinte e oito (928) docentes, duzentos e cinquenta  
309 e três (253) seriam colaboradores, cujos contratos em sua maioria venceriam nos meses  
310 de junho e julho, considerando o término dos dois (2) anos de contrato, e que haveria  
311 ainda alguns editais suspensos; ressaltou que as duas propostas apresentadas tratariam

312 de situações para realização de atividades remotas e não curriculares efetivamente,  
313 gerando com isso alguns problemas para justificar as contratações; ponderou que o  
314 prazo poderia ser menor que sessenta (60) dias e a necessidade de se agilizar o processo  
315 de transição, uma vez que houve anteriormente uma discussão a respeito de  
316 preparação para utilização de atividades remotas, ressaltando que muitos professores  
317 estariam se preparando e capacitando para isso; lembrou que as atividades remotas  
318 seriam sanitariamente seguras, permitindo atender a grande maioria dos alunos. O  
319 Conselheiro Antonio José Camargo mencionou a respeito de como se encontraria a  
320 evolução da pandemia no Brasil e que na cidade de Ponta Grossa a tendência seria  
321 aumentar, como já estaria acontecendo; destacou ser fundamental a avaliação no  
322 prazo dos sessenta (60) dias, a fim de dar continuidade na implementação da terceira  
323 fase, inclusive com condições plenas de financiamento; quanto à questão de domínio das  
324 mídias interativas, comentou como objetivo a ser alcançado pelos professores que se  
325 propuserem a trabalhar com o ensino a distância. Em seguida, o Conselheiro Emerson  
326 Martins Hilgemberg considerou que a Comissão foi bastante prudente em dois aspectos,  
327 na questão dos sessenta (60) dias da etapa de transição, que em caso de aprovação da  
328 proposta, as atividades remotas teriam início em quinze de julho e embora com um  
329 cenário extremamente volátil, haveria uma expectativa de volta das aulas  
330 eventualmente em agosto, já a outra questão seria a respeito do limite de disciplinas  
331 remotas que poderiam ser ofertadas, lembrando que o módulo seria de dezessete (17)  
332 horas com avaliação posterior podendo ser suspenso, demonstrando assim prudência  
333 quanto a essa implementação; expôs quanto ao plano de ação da PRAE, que seria  
334 necessário maior detalhamento deste, a fim de saber o alcance e os custos, ressaltando  
335 que seria muito difícil conseguir atender cem por cento (100%) dos alunos; solicitou em  
336 relação as atividades de extensão que estariam sendo realizadas, a possibilidade de  
337 homologá-las junto a Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais - PROEX, de modo

338 que a Universidade reconheça essas atividades e que os alunos possam ter os devidos  
339 certificados; referente a segunda etapa, questionou como seria o acompanhamento  
340 previsto no Art. 3º, parágrafo oitavo, e como isso seria operacionalizado para também  
341 não comprometer a rotina dos professores; finalizando questionou se os professores  
342 teriam a segurança jurídica para implementar essas atividades. O Conselheiro Alexandre  
343 Almeida Rocha novamente expôs sua preocupação para que ficasse assegurado nas  
344 propostas os duzentos (200) dias letivos. A Conselheira Jeaneth Nunes Stefaniak  
345 encerrou a leitura do manifesto da SINDUEPG. Manifestou-se em seguida o Conselheiro  
346 Maurício Zadra Pacheco enfatizando alguns pontos em relação à proposta de  
347 reabertura do calendário e com o período de transição em etapas feito pelo SEXATAS,  
348 lembrando que em nenhum ponto constaria a obrigatoriedade a determinado curso,  
349 docente ou Setor em aderir a esse modelo e que na proposta haveria garantia de acesso  
350 a todos os acadêmicos; explicou ainda que os duzentos (200) dias letivos estariam  
351 garantidos, atendendo legislação vigente; lembrou que muitos professores já estariam se  
352 preparando para atuar nas atividades remotas; em relação a proposição da CPG  
353 destacou que haveria uma liberdade para que cada Programa definisse qual o melhor  
354 modo de operação, atendendo alunos, docentes e a comunidade; sugeriu colocar em  
355 discussão uma flexibilização do período de transição, onde cada colegiado definiria o  
356 prazo para início das atividades remotas, de acordo com sua realidade, agilizando assim  
357 o processo. A Conselheira Jennifer Caroline Dias destacou que haveria alguns pontos de  
358 convergência entre as propostas, mas que a diferença fundamental seria de que a  
359 proposta dos discentes não contemplaria em momento algum a implementação de EaD  
360 e que nesse momento discuti-la seria extremamente problemático, agravando a  
361 desigualdade social; lembrou que as proposta de Graduação e Pós-Graduação  
362 deveriam ser isonômicas, uma vez que ambas foram criadas em decisão conjunta, pois o  
363 questionário e as propostas apresentadas pela Associação de Pós-Graduandos da UEPG

364 seriam bastante semelhantes com as da Graduação; manifestou-se contrária ao  
365 sugerido pela Conselheira Lucimar Araújo Braga, referente a tentativa e posterior  
366 cancelamento das atividades, caso essas não obtivessem êxito, lembrou que essa  
367 tentativa já estaria sendo implementada na rede básica de educação do Estado do  
368 Paraná, criando um cenário caótico, uma vez que os estudantes não estariam  
369 conseguindo ter seu cadastro nas plataformas disponibilizadas. O Conselheiro Ivo Mottin  
370 Demiate ressaltou a importância dos debates, uma vez que o momento vivido seria de  
371 excepcionalidade não existindo uma solução simples, tendo em vista não haver previsão  
372 da duração da pandemia e que o afastamento social poderá ser por um tempo  
373 prolongado, onde não haverá possibilidade de salas com quarenta (40) ou cinquenta  
374 (50) alunos; lembrou que já haviam decorridos cerca de sessenta (60) dias desde a  
375 suspensão dos calendários, ressaltando que nas propostas apresentadas ainda seriam  
376 necessários mais sessenta (60) dias e que o NUTEAD estaria promovendo treinamentos  
377 para ensino remoto já há algum tempo com mais de trezentos (300) professores  
378 inscritos; expôs que, com a realidade distinta de cada curso e a autonomia dos  
379 Colegiados, a respeito do período de transição da proposta dos docentes, onde constaria  
380 no oitavo parágrafo do Art. 2º: “*A etapa de Transição ocorrerá por um período de 60*  
381 *dias*” sugeriu que houvesse uma alteração para “*de até 60 dias*”, explicando que dessa  
382 forma o Colegiado de Curso teria até sessenta (60) dias para tomar a decisão de iniciar  
383 o ensino remoto com as tecnologias existentes, optando por utilizar esse período para  
384 capacitação, onde aqueles que estariam mais avançados nesse processo, com professores  
385 que teriam experiência, ou já teriam se preparado, poderiam iniciar antes desse prazo,  
386 garantindo assim a autonomia dos colegiados. A Conselheira Valquiria Nanuncio  
387 Chochel questionou como ficaria a situação dos servidores técnicos com a retomada dos  
388 calendários, lembrando que muitos estariam trabalhando efetivamente em escalas de  
389 trabalho presencial e outros em serviços de *home office*. A Conselheira Silvana Oliveira

390 retomando a palavra enfatizou em relação às duas propostas, que a rigor, nenhuma  
391 delas defenderia a implantação de atividades remotas no sentido de cumprimento de  
392 pauta curricular nessa modalidade, que as duas propostas tiveram bastante cuidado  
393 em fazer a previsão de sessenta (60) dias de atividades remotas não obrigatórias, com  
394 caráter de atividades complementares, destacando que o curso de Letras estaria  
395 realizando essas atividades há cinco (5) semanas e que um grupo de professores de  
396 alguns cursos do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes - SECIHILA perceberam a  
397 necessidade de estabelecer um vínculo com o corpo discente, inclusive, para um  
398 diagnóstico de quantos alunos efetivamente não teriam condições de acesso; ressaltou a  
399 importância da garantia do período de sessenta (60) dias, pois seria necessário para se  
400 tomar ciência dos acontecimentos em relação a pandemia. O Conselheiro Vanderlei de  
401 Lima Schneider, referente as considerações do Conselheiro Murilo Stefano de Oliveira  
402 Araújo, lembrou que de sua parte sempre houve respeito às desigualdades que fazem  
403 parte da realidade da UEPG, não somente em relação aos discentes, como também dos  
404 docentes e servidores da carreira administrativa e que além de se levar em consideração  
405 a necessidade de preservar empregos, em nenhum momento estaria se desconsiderando  
406 os acadêmicos em realidade diversa, expondo que as decisões somente seriam tomadas  
407 se houvessem as garantias no que diz respeito à acessibilidade, sem nenhuma exclusão;  
408 reforçou a necessidade do prazo para a condução dos trabalhos e avaliação dos  
409 resultados, para se chegar a terceira etapa, ainda que com aplicação parcial limitada a  
410 dezessete (17) horas ou até duas disciplinas e com constante acompanhamento do  
411 Colegiado de Curso. Em seguida o Conselheiro Silvio Luiz Rutz da Silva ressaltou que o  
412 uso das tecnologias educacionais impostas no momento deveria permanecer no futuro e  
413 que a Universidade não poderia deixar de testar e avaliar essas condições; expôs que a  
414 proposta por etapas seria viável e possível no momento, porém a primeira etapa  
415 precisaria de prazo para avaliação de como funcionaria e de como poderia ser



416 encaminhado na sequência; destacou ainda a importância do estudo pela PROPLAN  
417 em um segundo momento, a fim de verificar se já existiriam condições de retorno às  
418 aulas presenciais, em novos moldes, uma vez que não haverá possibilidade de  
419 agrupamento de alunos. A Conselheira Judite Bueno de Camargo defendeu que sua  
420 posição seria pela não implementação do ensino a distância e que se verificou através  
421 do questionário e discussões, que não seria eficiente e que os demais Conselheiros não  
422 estariam levando em consideração os argumentos dos representantes discentes,  
423 alegando não ser justa essa implementação com os alunos que não teriam acesso à  
424 tecnologia e internet. A Conselheira Ione da Silva Jovino esclareceu a respeito da criação  
425 do Plano de Ação da PRAE, que o mesmo foi criado para buscar responder  
426 questionamentos solicitados àquela Pró-Reitoria e também um possível atendimento da  
427 Universidade a alunos que não tivessem computador e acesso à internet e que a criação  
428 do plano não significaria defender a qualquer custo a EaD na UEFG; relatou que  
429 algumas ações já estariam em curso, mas que poderiam ser paralisadas se fosse o  
430 entendimento desse Conselho, uma vez que consta em uma das propostas, que a PRAE  
431 não precisaria agir nesse momento; explicou que uma das ações em curso seria a  
432 solicitação de colaboração dos Colegiados que enviassem os nomes dos alunos já  
433 identificados com dificuldades de acesso à internet, bem como outras dificuldades; citou  
434 que, outra ação seria a elaboração de diagnóstico para verificar estudantes em situação  
435 de vulnerabilidade social, ressaltando que seriam esses alunos que a PRAE iria  
436 averiguar, porém que essa ação não seria fechada, uma vez que poderia receber nomes  
437 a qualquer momento indicados por Colegiados, pela representação discente ou  
438 qualquer indivíduo da comunidade; destacou ainda que da mesma forma os alunos da  
439 pós-graduação também seriam atendidos, porém com uma metodologia de diagnóstico  
440 um pouco diferente; expôs que haveria ainda um levantamento de estruturas logísticas  
441 como acesso à internet, recursos financeiros, equipamentos existentes na Universidade

442 que poderiam ser cedidos aos estudantes, condições de laboratórios, bem como  
443 levantamentos de recursos para ações que já estariam em curso como bolsa  
444 permanência emergencial que seria para apoio acadêmico e combate à evasão no  
445 contexto da pandemia. O Conselheiro Emerson Martins Hilgemberg salientou a  
446 necessidade de um diagnóstico, a fim de avaliar até que ponto se poderia avançar;  
447 sugeriu encaminhamento de votação aprovando o período de sessenta (60) dias já com  
448 a previsão da segunda fase com possibilidade de alterações, caso necessário. Em seguida  
449 a Conselheira Andrea Tedesco relatou que teria sido contatada por vários professores e  
450 alunos com diversos pontos de vista a respeito do assunto, assim, manifestou a  
451 importância de uma reflexão a respeito de visões diferentes das apresentadas a fim de  
452 enriquecer as discussões; lembrando que haveria a necessidade de se pensar também nos  
453 alunos que estariam ansiosos por serem formandos, ou mesmo não sendo formandos,  
454 estarem sem atividades e ansiosos para continuar tendo um vínculo com a UEPG;  
455 ponderou que seria difícil buscar uma unanimidade em proposta quando se tem um  
456 grupo em contexto tão diverso; externou ser de seu entendimento que a função do COU  
457 seria decidir democraticamente a abertura dos calendários para que os Colegiados e a  
458 Pós-Graduação, que entendendo o perfil dos seus alunos e professores, pudessem propor  
459 soluções para seus próprios cursos, fortalecendo dessa forma os Colegiados. O Conselheiro  
460 Ivo Mottin Demiate informou que por uma decisão do Magnífico Reitor, a Pró-Reitoria  
461 de Assuntos Administrativos - PROAD juntamente com a PRAE realizou um  
462 levantamento de alunos em estado de vulnerabilidade social, a fim de conceder bolsas  
463 anti-evasão no período de maio a dezembro do corrente ano, com recursos de despesas  
464 que não se consolidaram; ressaltou a preocupação com a falta de vínculo dos estudantes  
465 com a Universidade e posicionamentos distintos de alunos, que também precisariam de  
466 atenção, lembrando que o desafio seria tentar encontrar uma solução, mas que não  
467 haveria uma solução ideal; teceu comentário a respeito da abertura dos calendários,

468 que pressupõe atividades letivas em andamento, dessa forma, deveria ficar  
469 determinado que nesse período não houvesse nenhuma atividade letiva; referente a  
470 Pós-Graduação, expôs que cada Programa com os seus cursos de Mestrados e  
471 Doutorados teriam situações diferenciadas e que se deveria respeitar o posicionamento  
472 da CPG, que protocolizou um processo com a deliberação ao retorno das atividades.  
473 Retomando a palavra a Conselheira Andrea Tedesco comentou sobre seu relato anterior  
474 a respeito de ter recebido várias sugestões, justificando que não seria com a finalidade  
475 de recomendar alguma proposta, mas para reflexão de uma nova possibilidade  
476 democrática a todos; ponderou que se houvesse a reabertura do calendário dentro do  
477 prazo de transição da proposta encaminhada pela Comissão, os Colegiados poderiam se  
478 organizar, consultando os professores que se sentissem aptos e confortáveis com as  
479 tecnologias remotas e que poderia ser dada preferência aos professores colaboradores  
480 para ministrarem essas disciplinas; lembrou que as aulas poderiam ser gravadas e os  
481 respectivos *links* encaminhados aos alunos para que esses no momento em que  
482 estivessem psicológica e emocionalmente aptos pudessem assistir as aulas, inclusive aos  
483 que não teriam recursos tecnológicos, poderiam, quando do retorno às atividades  
484 presenciais ter um período para o acesso a todo o conteúdo na UEPG, para somente  
485 após, as aulas serem retomadas. O Conselheiro Guilherme Rafael Portela elencou alguns  
486 pontos que surgiram após toda discussão, ressaltando que na proposta discente haveria  
487 o trabalho da PRAE para desenvolver diagnóstico e entregar todas as possibilidades  
488 estruturais para os estudantes que gostariam de fazer as suas atividades remotas e em  
489 conseguindo realizar o levantamento integral dos estudantes, finalmente se poderia  
490 pensar na EaD; lembrou que qualquer proposta aprovada precisaria garantir as  
491 mesmas condições para a Graduação e a Pós-Graduação, destacando que não  
492 existiriam diferenças entre essas, uma vez que os problemas dos alunos seriam os mesmos  
493 tanto da Graduação quanto da Pós-Graduação, que não poderiam ser discutidos

494 separadamente; enfatizou também que a proposta discente não teria interesse para  
495 que os professores colaboradores ficassem desempregados; finalizando, ressaltou que se  
496 fosse dada autonomia aos Colegiados, como sugerido por alguns Conselheiros, não  
497 haveria necessidade da existência dos Conselhos Superiores. O Conselheiro Alexandre  
498 Almeida Rocha fazendo uso da palavra, em questão de ordem, a respeito das propostas  
499 que seriam encaminhadas para votação e tendo em vista proposições dos Conselheiros  
500 Luiz Alexandre Gonçalves Cunha, Ivo Mottin Demiate e Andrea Tedesco, lembrou que  
501 deveria estar contemplado em qualquer uma das propostas a serem votadas os  
502 duzentos (200) dias letivos. O Presidente esclareceu que no momento em que a mesa  
503 encaminhar as propostas para votação, seria apresentada uma síntese de cada  
504 proposta, com as devidas sugestões e ajustes necessários, a fim de deixar claro o que seria  
505 votado, lembrando que seriam duas (2) propostas da Comissão de Estudos com algumas  
506 variantes e a proposta da CPG; finalizando destacou que seria acrescentado à todas as  
507 propostas os duzentos (200) dias letivos. Na sequência a Conselheira Silvana Oliveira  
508 destacou a ação permanente, responsável e democrática, das Conselheiras Ligia Paula  
509 Couto e Ione da Silva Jovino, junto à PROGRAD e PRAE, respectivamente; expôs que o  
510 COU seria fórum para decidir os rumos da Instituição, para estabelecer um compromisso  
511 institucional, e não os Departamentos e Colegiados julgarem como proceder, dessa  
512 forma não haveria necessidade de reunir esse Conselho; ressaltou que a PRAE estaria  
513 realizando um fato inédito na UEPG, buscando de forma individualizada a realidade  
514 dos alunos; explanou que na Comissão de Estudos houve uma proposição pelo Setor de  
515 Ciências Agrárias e de Tecnologia - SCATE, semelhante com a proposta apresentada  
516 pela Conselheira Andrea Tedesco e que após discussão e esclarecimentos, essa questão  
517 havia sido superada no grupo da Comissão, sendo trazida ao Pleno uma proposta  
518 amadurecida; enfatizou que não se poderia criar diferentes realidades para o  
519 enfrentamento de um problema. Retomando a palavra, o Senhor Presidente agradeceu

520 todas as participações reforçando que o objetivo comum, seria encontrar uma solução a  
521 fim de diminuir a evasão, proporcionando segurança tanto na saúde física como  
522 psicológica da comunidade universitária, dando uma relevância cada vez maior  
523 enquanto Universidade Pública e que todas as discussões de atividades remotas seriam  
524 para uma situação de excepcionalidade da Covid-19; iniciou a exposição das propostas  
525 apresentadas, expondo que a proposta da CPG, seria para abertura do calendário para  
526 atividades remotas, lembrando que a UEPG seria a única universidade pública  
527 paranaense em que a pós-graduação estaria sem atividades remotas, ressaltando que  
528 deveria haver a concordância do Colegiado, dos alunos, da disponibilidade do professor  
529 e da capacidade técnica da Universidade de dar suporte às disciplinas; quanto a  
530 proposta de número um (1) encabeçada pelos discentes, mas de interesse de toda  
531 comunidade, observou que a mesma estaria muito clara; em relação a proposta de  
532 número dois (2) apresentada pelos docentes também estaria bem esclarecida, com  
533 reabertura para atividades não obrigatórias no prazo de sessenta (60) dias, com uma  
534 reavaliação nesse período, acrescida da proposição do Conselheiro Ivo Mottin Demiate  
535 com flexibilização para início das atividades curriculares antes dos sessenta (60) dias,  
536 com a decisão de cada Colegiado. O Conselheiro Alexandre Almeida Rocha lembrou  
537 da necessidade de estar contemplada nas propostas a questão dos duzentos (200) dias  
538 letivos e da não obrigatoriedade da adesão dos docentes. O Presidente ressaltou que a  
539 não obrigatoriedade seria uma questão fundamental, lembrando que tanto o professor  
540 como o aluno precisariam querer, o Colegiado aprovar e a Universidade dar condições  
541 àqueles que quiserem, uma vez que o aluno poderia querer realizar a atividade  
542 remota, porém não ter as condições; destacou que seria responsabilidade da  
543 Administração, da Reitoria em conjunto com as demais Pró-Reitorias fornecer as  
544 condições, na forma de empréstimos de computadores ou compra de pacotes de dados  
545 com um custo mensal de dez reais (R\$ 10,00) aos alunos que assim o desejassem;

546 solicitou que o Conselheiro Luiz Alexandre Gonçalves Cunha prestasse esclarecimentos  
547 sobre a proposta apresentada. Fazendo uso da palavra o Conselheiro Luiz Alexandre  
548 Gonçalves Cunha explicou que a proposta do SEXATAS seria a proposta da Comissão,  
549 considerando apenas o primeiro e segundo artigos, uma vez que o terceiro artigo  
550 trataria das aulas propriamente ditas que iniciariam após sessenta (60) dias a  
551 reabertura dos calendários, informando que foram identificados alguns problemas no  
552 artigo terceiro, como a falta da informação de como se daria a avaliação ao término  
553 dos módulos de dezessete (17) aulas; manifestou que o prazo seria de sessenta (60) dias e  
554 que a proposição em alterar a proposta para até sessenta (60) dias não seria  
555 conveniente; expôs que os artigos terceiro e quarto da proposta dos docentes e a  
556 proposta dos discentes deveriam ser analisadas, a respeito da organização das ações  
557 após os sessenta (60) dias; sugeriu incluir na Resolução, a comissão da PROPLAN, cujo  
558 resultado dos trabalhos seria apresentado na próxima reunião do COU, cerca de dez  
559 (10) dias antes de encerrar o prazo estabelecido de sessenta (60) dias. O Presidente,  
560 retomando a palavra, esclareceu como seria a votação das propostas, primeiramente  
561 seria colocada em votação a proposta da Pós-Graduação pela aprovação ou não da  
562 abertura do calendário para atividades remotas, em seguida as propostas ficariam na  
563 seguinte ordem para votação: proposta de número um (1) apresentada pelos discentes;  
564 proposta de número dois (2) apresentada pelos docentes; proposta de número três (3)  
565 apresentada pelo Conselheiro Luiz Alexandre Gonçalves Cunha do SEXATAS e a  
566 proposta de número quatro (4) com a alteração no prazo para início das atividades  
567 para até sessenta (60) dias; destacou a importância da Ouvidoria para que, em caso de  
568 algum tipo de exclusão ou fato indevido em relação ao aprovado, poderia ser relatado.  
569 A Conselheira Silvana Oliveira solicitando a palavra relatou que, tendo em vista a  
570 apresentação de novas propostas, vários Conselheiros estariam com dúvidas e  
571 precisariam de mais esclarecimentos para prosseguir a votação; lembrou que deveria

572 haver a sustentação de cada proposta para ser explicada e justificada antes da votação,  
573 a fim de resguardar a legitimidade do Conselho; destacou que necessitaria de  
574 esclarecimentos em relação à proposta sobre a necessidade da Pós-Graduação ser  
575 tratada paralela à Graduação, uma vez que as propostas apresentadas pela Comissão  
576 abrangem Graduação e Pós-Graduação; finalizando, enfatizou que a decisão que seria  
577 tomada deveria ter caráter de decisão institucional. A Conselheira Janaina de Paula do  
578 Espírito Santo expôs que muitos Conselheiros manifestaram pedido para que a presente  
579 reunião fosse encerrada e retomada na próxima segunda-feira, tendo em vista o tempo  
580 já decorrido. Assim, o Presidente suspendeu a reunião às dezoito horas e quarenta e  
581 cinco minutos e convocou para a continuidade no dia dezoito de maio às quatorze  
582 horas. Na retomada da reunião remota extraordinária do COU, a Presidência da mesa  
583 cumprimentou a todos os presentes e, depois de constatada a existência de quórum  
584 regimental, deu início relatando que no dia dezesseis passado a Universidade  
585 Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR abriu seus calendários para atividades  
586 remotas, destacando que as discussões realizadas no momento, seriam pertinentes,  
587 revelando a sintonia entre as universidades públicas paranaenses que passam por esse  
588 momento de pandemia e que buscam soluções mais adequadas para cada curso das  
589 suas unidades; explicou que em consulta jurídica, seriam apenas as duas (2) propostas  
590 oficiais apresentadas pela Comissão a serem votadas e que após poderiam ser propostas,  
591 na natureza de destaque, variações, alterações e sugestões, legitimando toda a discussão  
592 da Comissão de Estudos; após informar como se dariam as participações dos  
593 Conselheiros, passou a palavra a Conselheira Jennifer Caroline Dias que procedeu leitura  
594 da síntese da proposta discente apresentada, que segue transcrita: "*proposta número 1,*  
595 *consiste na abertura imediata do calendário universitário, a retomada das atividades*  
596 *acadêmicas em atividades complementares, via plataformas de tecnologias de*  
597 *informação e comunicação, e a retomada das aulas presenciais ao término da*

598 *determinação do isolamento social e suspensão das aulas presenciais. Na retomada das*  
599 *aulas presenciais as disciplinas poderão ser em ensino híbrido, ou seja, aulas presenciais e*  
600 *mais uma porcentagem em EaD, desde que garanta o acesso à internet, através dos*  
601 *laboratórios de informática, visando justamente que a possibilidade de um ensino*  
602 *híbrido na modalidade presencial propiciem um diálogo constante junto aos professores*  
603 *e estudantes envolvidos neste processo”*; ressaltou ainda, que a proposta não levaria em  
604 consideração a retomada de ensino a distância, mas sim que a Instituição deveria  
605 despende esforços a fim de garantir que os estudantes tenham acesso às atividades  
606 complementares não obrigatórias, com defesa da isonomia do calendário para a  
607 Graduação e Pós-Graduação e que tudo deveria ser propiciado a cem por (100%) dos  
608 estudantes. Na sequência, a professora Marilei Casturina Mendes Sandri, relatora da  
609 proposta da Comissão de Estudos, lembrou que a proposta docente seria a retomada do  
610 calendário em etapas, sendo previstas como: transição, aulas remotas e aulas  
611 presenciais, onde o período de transição previsto seria de sessenta (60) dias, com  
612 possibilidade de prorrogação por este Conselho, tendo em vista que o período de  
613 transição teria a finalidade de garantir à PRAE colocar em prática seu plano de ação,  
614 que visaria garantir o acesso dos acadêmicos e o tempo que os professores e Colegiados  
615 poderiam se organizar a respeito de quais disciplinas seriam as mais adequadas para  
616 serem ofertadas na segunda etapa, porém, antes disso precisaria passar por um período  
617 de avaliação, talvez por uma Comissão ou por esse Conselho; explicou que a segunda  
618 etapa consistia nas atividades obrigatórias, ou seja, os componentes curriculares,  
619 respeitando a autonomia dos professores que na etapa de transição optaram por  
620 ofertar as disciplinas; ressaltou que, havendo disciplinas EaD no curso, essas seriam  
621 ofertadas preferencialmente e que isso não significaria aumentar a carga horária de  
622 EaD nos cursos, com previsão de duas (2) disciplinas por série para os cursos de apenas  
623 um turno e até quatro (4) disciplinas por série para cursos integrais, que ocorreriam



624 concomitantemente; expôs que, os alunos que não pudessem cursar as disciplinas, teriam  
625 a oportunidade de fazê-lo posteriormente, com apoio do professor e talvez até de uma  
626 tutoria, e aos alunos que em primeiro momento não tivessem condições de acesso,  
627 teriam oportunidade de receber o material de forma impressa ou através de dispositivos  
628 eletrônicos, tendo mais tempo para devolver as atividades; continuando, explanou que  
629 na terceira etapa viriam as aulas presenciais, porém somente após a deliberação do  
630 Conselho Estadual de Educação - CEE; finalizando manifestou que a proposição seria a  
631 possibilidade de ensino híbrido, que não seria impositivo e sim, facultativo. Retomando a  
632 palavra o Presidente explicou que a votação seria nominal e que os Conselheiros  
633 deveriam votar na proposta de número um (1) dos discentes, ou na proposta de número  
634 dois (2) dos docentes, que no momento ficariam excluídas as demais propostas, assim  
635 como a da CPG relatada pela PROPESP; lembrou ainda, que na sequência, a proposta  
636 vencedora poderia sofrer uma retomada com os destaques; procedeu ao chamamento  
637 dos Conselheiros, que após votação obteve-se o seguinte resultado: proposta número um  
638 (1) sete (7) votos e proposta número dois (2) vinte e nove (29) votos. Votaram na  
639 proposta número um (1) os Conselheiros: Alexandre Almeida Rocha, Carolina Palmeira  
640 Ribeiro, Guilherme Rafael Portela, Jeaneth Nunes Stefaniak, Jennifer Caroline Dias,  
641 Judite Bueno de Camargo e Jucélia de Fátima dos Anjos. Votaram na proposta número  
642 dois (2) os Conselheiros: Adilson Luiz Chinelatto, Ana Claudia Barana, Andrea Tedesco,  
643 Bárbara Celânia Fiorin, César Augusto Galvão Arrais, Cloris Regina Blanski Grden,  
644 Emerson Martins Hilgemberg, Esméria de Lourdes Saveli, Everson Augusto Krum, Eunice  
645 Silva de Novais, Fabiana Postiglione Mansani, Giovanni Marino Favero, Gilmar Batista  
646 Mazurek, Ione da Silva Jovino, Ivo Mottin Demiate, Irvana Chemin Branco, Janaina de  
647 Paula do Espírito Santo, Ligia Paula Couto, Luana Marcia de Oliveira Billerbeck,  
648 Lucimar Araújo Braga, Luiz Alexandre Gonçalves Cunha, Mauricio Zadra Pacheco,  
649 Ricardo Diniz Correia de Almeida, Ricardo Zanetti Gomes, Sandro Rogério Camargo,

650 Silvana Oliveira, Silvio Luiz Rutz da Silva, Telma Passos e Vanderlei Schneider de Lima.  
651 Em seguida, a Presidência concedeu quinze (15) minutos para que os Conselheiros  
652 pudessem avaliar e pedir destaques para eventuais alterações que deveriam  
653 igualmente ser votadas pelo Conselho. Decorrido o prazo, o Senhor Presidente passou a  
654 palavra a relatora professora Marilei Casturina Mendes Sandri que explicou que  
655 apresentaria sugestões de melhoria de pontos de fragilidade identificados na proposta  
656 docente; como primeiro ponto apresentado reafirmou sobre o período da etapa de  
657 transição, que seria de 60 (sessenta) dias com possibilidade de prorrogação; como  
658 destaques, sugeriu a inclusão de Comissão responsável pelo atendimento na transição  
659 das etapas, uma vez que existiria apenas previsão de uma Comissão presidida pela  
660 PROPLAN, que asseguraria a retomada responsável das aulas presenciais; recomendou  
661 a inclusão de artigo contemplando os duzentos (200) dias letivos, de acordo com o CEE,  
662 para o qual seria necessário o cumprimento do mínimo de dias letivos, podendo ser  
663 estendido esse período; continuando, relatou que, quanto a avaliação da primeira  
664 etapa, que seria necessário constar no artigo segundo, que o COU deveria se reunir antes  
665 do término da etapa de transição para deliberar acerca da próxima etapa,  
666 esclarecendo no texto que as disciplinas seriam por séries e de forma concomitante e  
667 também a respeito das avaliações dos módulos de dezessete (17) horas, que essas se  
668 dariam por meio de questionário de avaliação de qualidade, elaboradas pelos  
669 Colegiados. Em seguida o Presidente abriu a palavra para inscrições a respeito dos  
670 destaques da proposta apresentada. O Conselheiro Ivo Mottin Demiate questionou a  
671 respeito de como se chegou ao prazo de sessenta (60) dias. A professora relatora  
672 esclareceu que havia a necessidade de se estabelecer um prazo, assim a Comissão  
673 discutiu e votou entre os membros participantes esse prazo para a etapa de transição  
674 que envolveria o preparo, planejamento, divulgação e a aplicação das atividades que  
675 não seriam obrigatórias e atividades extracurriculares; ressaltou que se o prazo fosse até

676 sessenta (60) dias, haveria colegiados iniciando suas aulas em momentos anteriores a  
677 outros, dessa forma os cursos trilhariam por caminhos diferentes e não se estaria  
678 seguindo uma diretriz institucional. A Conselheira Fabiana Postiglione Mansani lembrou,  
679 que esse prazo havia sido também pensado no planejamento da PRAE envolvendo as  
680 providências da estrutura e acesso aos estudantes que precisassem. A Conselheira Ana  
681 Claudia Barana questionou a respeito da padronização da temporalidade, uma vez  
682 que, passados os sessenta (60) dias e caso algum curso ainda não estivesse pronto para  
683 iniciar as atividades remotas, se poderia atrasar o início dos demais. A relatora ressaltou  
684 que a ideia seria dos cursos caminharem conjuntamente. A Conselheira Luana Márcia de  
685 Oliveira Billerbeck reforçou a respeito do prazo de sessenta (60) dias que havia sido  
686 efetivamente uma decisão da Comissão, inclusive porque a PRAE definiu um prazo de  
687 trinta (30) dias, no mínimo, para realizar o levantamento de todos os dados necessários.  
688 Em seguida o Conselheiro Luiz Alexandre Gonçalves Cunha manifestou apoio do  
689 SEXATAS à proposta número dois (2) com os complementos e destaques apresentados  
690 pela professora Marilei Casturina Mendes Sandri. O Conselheiro Giovani Marino Favero  
691 solicitou mais esclarecimentos a respeito do prazo estabelecido pela Comissão, uma vez  
692 que, ficou com dúvidas nos argumentos apresentados pela professora relatora;  
693 questionou se o entendimento seria o mesmo em relação à Pós-Graduação, pois existem  
694 Programas onde todas as disciplinas seriam de maneira remota; informou que no  
695 decorrer da semana mais de cento e quarenta (140) alunos iniciariam disciplinas  
696 transversais junto à Universidade Federal do Paraná - UFPR, ressaltando que, se houver  
697 essa temporalidade, haveria um sistema de validação para essas disciplinas  
698 posteriormente. A professora Marilei Casturina Mendes Sandri reafirmou que as  
699 atividades precisariam de um tempo para o preparo e da organização dos Colegiados  
700 para divulgação; assim como, a PRAE considerava esse prazo razoável para colocar em  
701 prática o plano de ação apresentado na Comissão, que envolveria não apenas o

702 levantamento dos alunos que precisariam de apoio; ressaltou que, tendo em vista a  
703 incerteza do cenário no final desse prazo, seria ainda considerada uma prorrogação;  
704 afirmou ainda, que a proposta estaria considerando a Pós-Graduação. Manifestou-se a  
705 Conselheira Silvana Oliveira expondo que a relatora teria sido muito clara, didática e  
706 tranquila, tanto na apresentação inicial da proposta, assim como nos esclarecimentos e  
707 que se não houve um entendimento de algum ponto apresentado, seria necessário  
708 esclarecer qual aspecto não foi compreensível, caso contrário ficaria parecendo um  
709 exercício de desqualificação da apresentação. O Conselheiro Ivo Mottin Demiate  
710 explicou que a PROAD não precisaria de sessenta (60) dias para aprovar as demandas  
711 que surgissem a respeito do apoio aos alunos. Fazendo uso da palavra o Conselheiro  
712 Giovani Marino Favero lembrou que estariam ocorrendo discussões e atividades como  
713 semanas acadêmicas e palestras há sessenta (60) dias e que a partir dessa data seriam  
714 mais sessenta (60) das mesmas ações, ressaltando que se deveria tentar agilizar essa  
715 questão; expôs que gostaria que houvesse a possibilidade de votar uma mudança no  
716 prazo. O Presidente esclareceu que o prazo não seria um destaque na apresentação da  
717 professora Marilei Casturina Mendes Sandri; não havendo intervenções, colocou em  
718 votação, via *chat*, os destaques apresentados pela relatora que seriam, os duzentos  
719 (200) dias letivos, algumas correções de redação, a avaliação da primeira etapa, assim  
720 como a adição de um parágrafo estabelecendo que não se passaria para a segunda  
721 etapa sem a deliberação do COU. O Conselheiro Alexandre Almeida Rocha solicitou que  
722 ficasse claro o caráter não obrigatório do aluno que não tenha condição de acessar ou  
723 fazer a atividade remota naquele período; também solicitou a possibilidade de incluir  
724 na proposta a figura de alguém que auxilie o Colegiado a coordenar as atividades  
725 remotas. A professora Marilei Casturina Mendes Sandri lembrou que sobre as aulas  
726 remotas estaria previsto de que o acadêmico que informar não ter condições emocionais  
727 ou estiver sob uma condição especial que o impeça de realizar a disciplina, teria o

728 direito de realizá-la em outro momento; relatou que houve a sugestão na comissão de  
729 que se incluísse o apoio e acompanhamento para o professor da disciplina, assim como a  
730 previsão de tutoria a fim de não sobrecarregar o professor e dar maior suporte aos  
731 alunos. A Conselheira Ligia Paula Couto sugeriu deixar estabelecido o Ambiente Virtual  
732 de Aprendizagem - AVA, como plataforma a ser utilizada na segunda etapa. O  
733 Conselheiro Guilherme Rafael Portela solicitou esclarecimentos de quais seriam as  
734 atividades mencionadas no parágrafo dez do artigo terceiro quanto a entrega de  
735 atividades aos alunos, uma vez que nesse período não poderiam ser aplicadas  
736 atividades avaliativas. A relatora esclareceu que existiria a possibilidade de atividades  
737 avaliativas reguladoras e diagnósticas, uma vez que quando o professor ministraria  
738 uma disciplina, seria necessário o acompanhamento através das atividades, porém sem  
739 atribuição de notas. Retomando a palavra o Presidente solicitou destaque pela mesa  
740 com uma proposta para redução do prazo de sessenta (60) para trinta (30) dias, com a  
741 Reitoria se responsabilizando com o aumento do número de servidores na estrutura da  
742 PRAE e com a destinação de recursos para investir na estrutura necessária àqueles  
743 alunos que não teriam condições; explicou que, dessa forma, ficaria marcada nova  
744 reunião desse Conselho para o dia dezoito de junho, e dadas as condições materiais e de  
745 acesso à internet, os Departamentos e Colegiados poderiam iniciar conjuntamente entre  
746 àqueles que desejassem, as atividades remotas; salientou que, caso na reunião marcada  
747 desse Conselho, as condições não tenham sido atendidas, se voltaria à proposta inicial de  
748 sessenta (60) dias; informou que com relação aos computadores, a Universidade estaria  
749 adquirindo *laptops* por licitação e ainda existiria um conjunto desses equipamentos, da  
750 Instituição, que poderiam ser disponibilizados, assim como providenciando com as  
751 operadoras para compra de pacotes de dados ao custo de dez reais (R\$ 10,00) mensal e  
752 por aluno; ressaltou tratar-se de uma proposta intermediária, que não desrespeitaria a  
753 proposta da Comissão, apenas a fracionaria em duas (2) etapas. O Conselheiro Luiz

754 Alexandre Gonçalves Cunha, tendo em vista a proposta, solicitou um intervalo de dez  
755 (10) minutos, para que os Conselheiros pudessem consultar suas bases. Dessa forma a  
756 Presidência concedeu o intervalo solicitado. Na sequência o Conselheiro Roberto Edgar  
757 Lamb manifestou estranhamento na proposta, alegando que, essa desrespeitaria a  
758 proposta apresentada pela Comissão, inviabilizando toda argumentação da professora  
759 relatora, tendo em vista que não seria uma mera alteração de tempo, julgando que em  
760 trinta (30) dias ainda não se teria comprado computadores e nem se teria informações  
761 precisas de quais alunos seriam atendidos. O Presidente explicou que a ideia seria de  
762 criar o máximo de estrutura nesse período e não inviabilizaria os sessenta (60) dias, uma  
763 vez que seria discutido na próxima reunião ao final dos trinta (30) dias e em não  
764 havendo as condições efetivamente necessárias aos alunos, o prazo retornaria aos  
765 sessenta (60) dias; explicitou que a proposta surgira em conversa com a PRAE de que se  
766 houvesse uma força tarefa, esse prazo poderia ser diminuído. Próxima a fazer uso da  
767 palavra, a Conselheira Judite Bueno de Camargo solicitou esclarecimentos de como seria  
768 efetuada a compra de pacotes de dados e a conciliação desses, uma vez que existem  
769 diferentes formas de gastos de dados o que implicaria em limitações nos pacotes de  
770 internet. O Senhor Presidente relatou que a Associação Paranaense das Instituições de  
771 Ensino Superior Público - APIESP aderiu através da modalidade de licitação de registro  
772 de preços, a um pacote para todas as universidades estaduais e que esse pacote de  
773 dados seria exclusivamente para o uso das atividades remotas dentro do calendário  
774 aberto. A Conselheira Jennifer Caroline Dias manifestou-se contrária a proposta  
775 apresentada pela Reitoria argumentando que, ainda haveria a mobilização da  
776 infraestrutura da PRAE, Colegiados e da própria Comissão de Estudos para avaliar os  
777 discentes que ainda não haviam sido consultados sobre a possibilidade da  
778 implementação das atividades obrigatórias; destacou que o aligeiramento da  
779 implementação das atividades obrigatórias, certamente apressaria um caos, que já

780 estaria ocorrendo nas Universidades Estadual do Paraná - UNESPAR e Estadual do  
781 Centro-Oeste do Paraná - UNICENTRO; questionou se haveria uma consonância entre a  
782 PRAE e a Reitoria quanto ao encurtamento do prazo e porque a proposta não foi  
783 apresentada antes. O Presidente explanou que a proposição não seria da PRAE, que foi  
784 um questionamento que a Reitoria havia realizado à PRAE sobre o tempo necessário  
785 para o levantamento e obteve a resposta de que seriam necessários sessenta (60) dias,  
786 então fora proposto aumentar o número de pessoas trabalhando nesse levantamento e  
787 agilizar as questões, tanto pedagógicas quanto instrumentais, para que se pudesse  
788 trabalhar com uma perspectiva de trinta (30) dias, e não se cumprindo esse prazo,  
789 voltaria à proposta original. Em seguida o Conselheiro Guilherme Rafael Portela  
790 lembrou que seria necessário respeitar a autonomia que a Comissão teve para analisar  
791 e determinar o prazo necessário para organizar todas as questões de acesso dos  
792 estudantes em vulnerabilidade, bem como planejamento de qualidade dos professores.  
793 O Presidente ressaltou que a solicitação seria a oportunidade de tentar suprir essas  
794 deficiências em um período menor, que isso não seria uma imposição e que não foi  
795 afirmado que no trigésimo primeiro dia estaria implantada a atividade remota. O  
796 Conselheiro Ivo Mottin Demiate reforçou que haveria uma nova reunião desse Conselho  
797 em trinta (30) dias, a fim de reavaliar as condições até então criadas; argumentou que,  
798 devido a mudanças na política de compras, poderiam ser aproveitados os registros de  
799 preços e efetivar as compra de forma mais rápida; manifestou sua exposição a fim de  
800 tranquilizar os Conselheiros que, em não se conseguindo efetivar tudo nesse período,  
801 retornaria ao prazo inicial da proposta e declarou que tudo seria feito para dar  
802 condições aos estudantes. O Conselheiro Luiz Alexandre Gonçalves Cunha questionou se,  
803 com a alteração desse período não haveria a necessidade de alteração de outros artigos  
804 da proposta, uma vez que, era um ponto central para articulação de uma série de  
805 encaminhamentos. A professora relatora expôs que, com a alteração sugerida haveria

806 uma mudança profunda em toda proposta, lembrando que na proposição estaria claro  
807 que seriam sessenta (60) dias ou mais, uma vez que envolveria o planejamento da  
808 PRAE em colocar em prática seu Plano de Ação e também a questão dos professores  
809 que precisariam se organizar com as ofertas das disciplinas. A Conselheira Ligia Paula  
810 Couto relatou que pelo menos oito (8) Coordenadores de Curso se colocaram contrários  
811 a alteração do prazo, tendo em vista que limitaria bastante a ação dos seus trabalhos;  
812 informou ainda que a Diretoria de Ensino da PROGRAD também veria como  
813 complicado em termos didático-pedagógicos toda parte preparatória para atender a  
814 EaD; finalizando enfatizou que para fazer o atendimento adequado, com a qualidade  
815 que foi discutida na Comissão, os sessenta (60) dias seriam essenciais. Próxima a fazer  
816 uso da palavra a Conselheira Silvana Oliveira relembrou que a proposta foi bastante  
817 discutida na Comissão e que o período de sessenta (60) dias seria para a realização de  
818 atividades não obrigatórias, de forma a implementar temas propostos no âmbito de  
819 cada Colegiado, e a segunda etapa para que disciplinas curriculares começassem a ser  
820 cumpridas na modalidade a distância; salientou que o fato da proposta da Comissão,  
821 que foi votada e aprovada, prever três (3) etapas, teria a perspectiva de  
822 desdobramentos e de responsabilização do grupo, dessa forma esse período seria  
823 suficiente para organizar, como também demonstrar à sociedade, a preocupação em  
824 fazer um trabalho de qualidade, garantindo acesso e condições aos alunos nos casos em  
825 que não tenham disponíveis; encerrando, destacou ser muito importante o fato de haver  
826 uma segunda etapa nessa proposta. O Presidente manifestou que teria pontos de vista  
827 bastante específicos, como o de manter os contratos de professores colaboradores que,  
828 venceriam até o final do presente mês, assim como nos meses de junho e julho e ao se  
829 buscar recursos para manutenção da Universidade, bem como o respeito aos  
830 acadêmicos que demandariam atividades e da saúde mental das pessoas que querem  
831 se engajar em disciplinas; expôs que não poderia deixar de trazer a proposta ao



832 Conselho, destacando que muitas Universidades estariam retomando suas atividades  
833 remotas, e que isso teria também um impacto na opinião da população sobre a UEPG,  
834 que nesse momento, desde que a Universidade pudesse garantir o acesso de todos os  
835 alunos, uma solução com trinta (30) dias teria um impacto social maior; finalizou,  
836 justificando que não poderia fugir de sua obrigação de encontrar um caminho  
837 intermediário. O Conselheiro Gilmar Batista Mazurek esclareceu que quando da  
838 proposição e discussão na Comissão do referido prazo, não estaria presente nesse  
839 contexto, manifestou-se favorável aos trinta (30) dias, prazo possível para atender as  
840 demandas necessárias, considerando o prazo de sessenta (60) dias um período  
841 realmente longo, tendo em vista a previsão do retorno das aulas presenciais para o  
842 início de agosto. O Senhor Presidente esclareceu que a decisão a ser tomada seria  
843 coletiva e de responsabilidade de todos do Conselho e que a Reitoria defenderia junto  
844 com todos os Conselheiros a Universidade frente aos embates que poderiam ocorrer;  
845 destacou a possibilidade de adiantar o que fosse necessário para antecipar eventuais  
846 acessos às atividades remotas. Na sequência a Conselheira Fabiana Postiglione Mansani  
847 expôs que houve discussão na Comissão a respeito dos contratos dos colaboradores, e  
848 que a informação havia sido de que, se os calendários fossem abertos através de uma  
849 das propostas, nas quais constaria o período de sessenta (60) dias, a questão dos  
850 colaboradores seria negociada com o Governo; relatou que essa informação teria sido  
851 levada aos Setores e que a partir disso foram realizados todos os estudos, porém com  
852 uma informação de um novo cenário, a avaliação realizada ficaria comprometida;  
853 sugeriu suspensão da reunião a fim de retomar a discussão sobre os colaboradores. O  
854 Presidente explanou que quando encaminhar pedido de renovação de colaboradores  
855 ao Governo, muito provavelmente haveria o questionamento se esses estariam em  
856 atividades dentro dos cursos de graduação, pois seriam contratados para dar certo  
857 número de aulas, e com atividades não obrigatórias, a solicitação de renovação teria

858 menos força, em contrapartida, com calendário aberto com atividades curriculares, a  
859 solicitação teria muito mais força; salientou que, em qualquer circunstância seriam  
860 solicitadas as renovações. A Conselheira Judite Bueno de Camargo questionou a respeito  
861 da manifestação do Conselheiro Gilmar Batista Mazurek ao citar que trinta (30) dias  
862 seriam viáveis para resolver todas as situações, solicitando esclarecimentos sobre quais  
863 situações se referia; lembrou que existiria uma logística grande envolvendo solicitação de  
864 novos equipamentos, entrega de materiais, verificação de acesso e necessidade de  
865 algum material aos alunos; defendeu a proposta discente, ressaltando que não haveria  
866 como pensar em aulas remotas se não houvesse alunos para participar e que seriam  
867 muitos sem acesso. O Presidente retomando a palavra reafirmou que só haveria  
868 abertura dos calendários com aulas remotas se todos os alunos fossem atendidos. O  
869 Conselheiro Vanderlei Schneider de Lima justificou que o voto do SECIJUR na proposta  
870 de número dois (2), seria em razão de se pautar na transição que necessariamente  
871 passaria por prazos estipulados pela Comissão; ressaltou que, em respeito ao trabalho  
872 da Comissão, a proposta e sua coerência, deveria prevalecer; quanto aos contratos dos  
873 colaboradores argumentou que após o dia dezoito de julho, o calendário estaria aberto  
874 para aulas obrigatórias, o que legitimaria a renovação ou a negociação da renovação  
875 dos contratos. O Presidente expôs que, como a proposta da mesa não teria aceitação  
876 por parte da maioria, não faria sentido continuar a discussão, justificou que a  
877 proposição seria a fim de fortalecer a solicitação dos colaboradores, nesse contexto  
878 retirou a proposta. A Conselheira Janaína de Paula do Espírito Santo solicitou  
879 esclarecimento, se os sessenta (60) dias de transição, que seriam de planejamento,  
880 inclusive para atividades remotas, já não seria argumento para contratação de  
881 professores colaboradores. O Senhor Presidente explicou que seria condição suficiente  
882 para a solicitação, porém, com esse prazo não seria um argumento muito forte. O  
883 Conselheiro Gilmar Batista Mazurek ressaltou que a consideração seria pelo

884 desenvolvimento de atividades curriculares do calendário, que as atividades  
885 extracurriculares, poderiam não serem consideradas curriculares, diminuindo a força na  
886 solicitação. Em seguida o Conselheiro Mauricio Zadra Pacheco solicitou em nome do  
887 SCATE que o Presidente mantivesse a proposta para votação, a fim de dar uma  
888 resposta aos seus pares com relação a situação dos colaboradores, uma vez que não  
889 desejariam correr o risco de não ter a renovação dos contratos; ressaltou que, como  
890 membro da Comissão, a questão do prazo não foi um ponto de consenso e que a  
891 proposta da Mesa seria pertinente. A Conselheira Silvana Oliveira solicitou questão de  
892 ordem, tendo em vista que o Presidente teria retirado a proposta, porém o Conselheiro  
893 Mauricio Zadra Pacheco gostaria de mantê-la; destacou que houve debate na Comissão  
894 a respeito do prazo, tendo sido superado democraticamente pelo voto, que o SCATE foi  
895 o único Setor na Comissão a defender que teria condições de viabilizar disciplinas  
896 curriculares na modalidade remota primeiramente em menos de trinta (30), depois em  
897 trinta (30) dias. Fazendo uso da palavra, o Conselheiro Adilson Luiz Chinelatto informou  
898 que a grande maioria dos departamentos do SCATE teria sido favorável a retomada  
899 das atividades remotas em trinta (30) dias, solicitando também a manutenção da  
900 proposta. O Presidente justificou que a mesa já havia retirado a proposta por conta de  
901 todo o debate, ressaltando, porém, que os Conselheiros poderiam propor a manutenção  
902 da mesma, e a mesa encaminharia para votação, uma vez que, já estava amplamente  
903 debatido o assunto. Dessa forma o Conselheiro Adilson Luiz Chinelatto colocou a  
904 proposta pelo SCATE para aprovação. A Presidência indagou se o destaque seria a  
905 mudança do período de sessenta (60) para trinta (30) dias, com retorno do Conselho  
906 para o dia dezoito de junho a fim de avaliar as possibilidades. O Conselheiro supracitado  
907 aquiesceu. Manifestando-se, a Conselheira Silvana Oliveira lembrou que, como se  
908 tratava de nova proposta, essa deveria ser colocada em discussão e que gostaria de se  
909 manifestar a respeito; relembrou que a questão do prazo, a discussão na Comissão

910 avançou e foi superada, que em seu entendimento, os representantes do SCATE haviam  
911 compreendido a necessidade do trabalho em conjunto, e não criando variações dentro  
912 da mesma Universidade. O Senhor Presidente recomendou a retirada da proposta pelos  
913 Conselheiros Maurício Zadra Pacheco e Adilson Luiz Chinelatto, encerrando dessa forma  
914 com os destaques já aprovados e solicitados pela própria relatoria, a fim de manter a  
915 unidade da proposta e fortalecer a Universidade, correndo todos os riscos inerentes a  
916 qualquer decisão tomada. O Conselheiro Adilson Luiz Chinelatto justificou que a  
917 proposta seria que, somente se a Universidade como um todo, conseguisse efetivar todas  
918 as ações previstas no prazo de trinta (30) dias, para então iniciar as atividades  
919 curriculares, que a intenção não seria demonstrar que o SCATE conseguiria em  
920 detrimento dos demais e que a intenção seria realmente de trabalhar de maneira  
921 conjunta; solicitou à Presidência um tempo para consultar os demais Departamentos  
922 que estaria representando. Após o prazo concedido pela Presidência, o Conselheiro  
923 Adilson Luiz Chinelatto retirou a proposta. Dessa forma, colocado em votação, o  
924 Presidente reiterou a aprovação dos destaques pela relatoria. Na sequência a  
925 Conselheira Ligia Paula Couto expôs para aprovação os demais assuntos, pertinentes ao  
926 Calendário EaD, Estágios dos cursos de graduação e Estágio do curso de Farmácia,  
927 lembrando que a documentação referente aos assuntos, já havia sido encaminhada aos  
928 Conselheiros para análise e discutida na Comissão de Estudos; informou que houve uma  
929 alteração no Calendário Universitário dos Cursos de Educação Física e de Pedagogia,  
930 modalidade de Educação a Distância - EaD, da Universidade Estadual de Ponta Grossa  
931 - UEPG, para os ingressantes no ano letivo de 2020, para adequação no período final  
932 do primeiro semestre e início do segundo. O Presidente colocou em votação os assuntos  
933 apresentados pela Conselheira Ligia Paula Couto e não havendo manifestação, foram  
934 aprovados por unanimidade. Retomando a palavra a Conselheira Ligia Paula Couto  
935 relatou sobre documento indicado pela Comissão de Estudos que precisaria ser

936 encaminhado ao CEE, a fim de verificar a possibilidade de criar prazos referentes a  
937 reformulações curriculares em andamento e consulta relativa aos estágios das  
938 Licenciaturas e Bacharelados, a fim de que a Universidade possa organizar os aspectos  
939 didático-pedagógicos com embasamento do próprio Conselho. A Conselheira Fabiana  
940 Postiglione Mansani questionou a respeito da prorrogação das Portarias R. para o  
941 momento da pandemia. A Conselheira Ligia Paula Couto esclareceu que foi solicitada a  
942 prorrogação dos mandatos dos dirigentes universitários e de representantes nos  
943 Colegiados Deliberativos da UEPG, em caráter de excepcionalidade, até o retorno das  
944 atividades presenciais. O Senhor Presidente colocou em votação a prorrogação das  
945 Portarias R. e não havendo manifestação foi aprovado por unanimidade. Registra-se  
946 para fins de consulta os *links* das reuniões: [https://www.youtube.com/  
947 watch?v=OsBgQINI8PU;](https://www.youtube.com/watch?v=OsBgQINI8PU) <https://www.youtube.com/watch?v=AcaR3m1iX-A> e  
948 <https://www.youtube.com/watch?v=HNVwcTmxKes>. Não havendo nada mais a tratar,  
949 às dezessete horas e dezessete minutos, a Presidência agradeceu a presença de todos e  
950 declarou encerrada esta reunião, da qual, eu, Ilse Renate Lauer Sanson, Secretária dos  
951 Conselhos Superiores, lavrei a presente ATA, que depois de aprovada será assinada pelos  
952 presentes. Ponta Grossa, dezoito de maio de dois mil e vinte.

953

**ATA Nº 4/2020**

954 Miguel Sanches Neto

---

955 Everson Augusto Krum

---

956 Adilson Luiz Chinelatto (suplente)

---

957 Alexandre Almeida Rocha

---

958 Ana Cláudia Barana

---

959	<b>Andrea Tedesco</b>	_____
960	<b>Barbara Celânia Fiorin</b>	_____
961	<b>Carolina Palmeira Ribeiro</b>	_____
962	<b>César Augusto Galvão Arrais</b>	_____
963	<b>Cloris Regina Blanski Grden</b>	_____
964	<b>Emerson Martins Hilgemberg</b>	_____
965	<b>Esméria de Lourdes Saveli</b>	_____
966	<b>Eunice Silva de Novais</b>	_____
967	<b>Fabiana Postiglione Mansani</b>	_____
968	<b>Gilmar Batista Mazurek</b>	_____
969	<b>Giovani Marino Favero</b>	_____
970	<b>Guilherme Rafael Portela</b>	_____
971	<b>Ione da Silva Jovino</b>	_____
972	<b>Irvana Chemin Branco</b>	_____
973	<b>Ivo Mottin Demiate</b>	_____
974	<b>Janaina de Paula do Espírito Santo</b>	_____
975	<b>Jeaneth Nunes Stefaniak</b>	_____
976	<b>Jennifer Caroline Dias</b>	_____
977	<b>Jucélia de Fátima dos Anjos (suplente)</b>	_____

978	<b>Judite Bueno de Camargo (suplente)</b>	_____
979	<b>Ligia Paula Couto</b>	_____
980	<b>Luana Marcia de Oliveira Billerbeck</b>	_____
981	<b>Lucimar Araújo Braga</b>	_____
982	<b>Luiz Alexandre Gonçalves Cunha</b>	_____
983	<b>Mauricio Zadra Pacheco</b>	_____
984	<b>Ricardo Diniz Correia de Almeida</b>	_____
985	<b>Ricardo Zanetti Gomes</b>	_____
986	<b>Sandro Rogério Camargo</b>	_____
987	<b>Silvana Oliveira</b>	_____
988	<b>Silvio Luiz Rutz da Silva</b>	_____
989	<b>Telma Passos</b>	_____
990	<b>Vanderlei Schneider de Lima</b>	_____
991	<b>Presentes:</b>	
992	<b>Eduardo Pereira</b>	_____
993	<b>Guilherme Amaral Alves</b>	_____
994	<b>Luiz Gustavo Barros</b>	_____
995	<b>Paulo César Machado Lemos</b>	_____
996	<b>Ilse Renate Lauer Sanson - Secretária</b>	_____